

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40 Disponibilização: 04/03/2024 Publicação: 04/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 60/2024/DER-GECON

Porto Velho, 01 de março de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [1], e tendo como base o Parecer nº 418/2024/DER-CI (ID:0046316479), HOMOLOGO a prestação de contas final do Convênio nº 021/2023/PGE/DER-RO, firmado com a Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso-RO, processo administrativo n°0009. 007961/2023-60, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) camionete tipo pick-up.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Thais Fernanda Thomazzoni

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias Portaria nº 1996 de 02.08.2023

Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a), em 01/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 04/03/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046403202** e o código CRC **488E8860**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.007961/2023-60

SEI nº 0046403202